



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 969, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.435, de 19 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Município, no valor de R\$ 62.991.086,21 (sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, oitenta e seis reais e vinte e um centavos), para as seguintes dotações do orçamento vigente, criadas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 2.435, de 19 de setembro de 2018:

Suplementação

Dotação	Fonte	Valor
845 10.01.12.122.0148.2.268.319094.01.2000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	1.000,00
850 10.01.12.122.0148.2.268.339035.01.2000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	1.000,00
851 10.01.12.122.0148.2.268.339036.01.2000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1.000,00
860 10.01.12.122.0148.2.288.339039.01.2000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	5.000,00
854 10.01.12.122.0148.2.268.339048.01.2000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1	1.000,00
856 10.01.12.122.0148.2.268.339092.01.2000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1.000,00
857 10.01.12.122.0148.2.268.339093.01.2000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	1.000,00
861 10.01.12.122.0148.2.288.449052.01.2000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.000,00
863 10.03.12.451.0149.1.022.449061.01.2200000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	1.000,00
864 10.07.12.451.0149.1.022.449061.01.2000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	1.000,00
865 14.01.10.122.0148.2.268.319004.01.3000001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	35.000,00
871 14.01.10.122.0148.2.268.319094.01.3000001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	1.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

875	14.01.10.122.0148.2.268.339030.02.3000014	2	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
893	14.02.10.122.0148.2.266.339033.01.3000001	1	500,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
894	14.02.10.122.0148.2.266.339039.01.3000001	1	500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
880	14.01.10.122.0148.2.268.339039.02.3000014	2	500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
883	14.01.10.122.0148.2.268.339092.01.3000001	1	1.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
885	14.01.10.122.0148.2.268.339093.02.3000014	2	500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
841	10.01.12.122.0148.2.268.319005.01.2000000	1	5.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
842	10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000	1	13.466.611,74
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
843	10.01.12.122.0148.2.268.319013.01.2000000	1	147.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
844	10.01.12.122.0148.2.268.319016.01.2000000	1	485.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
846	10.01.12.122.0148.2.268.319113.01.2000000	1	1.713.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
866	14.01.10.122.0148.2.268.319005.01.3000001	1	11.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
867	14.01.10.122.0148.2.268.319011.01.3000001	1	25.500.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
869	14.01.10.122.0148.2.268.319013.01.3000001	1	1.176.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
870	14.01.10.122.0148.2.268.319016.01.3000001	1	1.222.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
872	14.01.10.122.0148.2.268.319113.01.3000001	1	2.632.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
881	14.01.10.122.0148.2.268.339046.01.3000001	1	3.753.144,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
853	10.01.12.122.0148.2.268.339046.01.2000000	1	1.630.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
852	10.01.12.122.0148.2.268.339039.01.2000000	1	255.907,93
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
878	14.01.10.122.0148.2.268.339036.01.3000001	1	504.059,37
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
879	14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.3000001	1	2.911.533,08
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

858	10.01.12.122.0148.2.268.449052.01.2000000	1	240.768,89
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
855	10.01.12.122.0148.2.268.339049.01.2000000	1	18.000,00
AUXÍLIO TRANSPORTE			
849	10.01.12.122.0148.2.268.339033.01.2000000	1	10.002,72
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
848	10.01.12.122.0148.2.268.339030.01.2000000	1	612.954,85
MATERIAL DE CONSUMO			
847	10.01.12.122.0148.2.268.339014.01.2000000	1	16.168,20
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
859	10.01.12.122.0148.2.288.339030.01.2000000	1	710,10
MATERIAL DE CONSUMO			
887	14.01.10.122.0148.2.268.449052.01.3000001	1	1.356.884,30
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
888	14.01.10.122.0148.2.268.449052.02.3000014	2	4.988,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
889	14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3000013	5	2.359.142,92
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
891	14.02.10.122.0148.2.266.339014.01.3000001	1	250,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
892	14.02.10.122.0148.2.266.339030.01.3000001	1	3,00
MATERIAL DE CONSUMO			
886	14.01.10.122.0148.2.268.339093.05.3000000	5	732.553,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
884	14.01.10.122.0148.2.268.339093.01.3000001	1	47.624,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
882	14.01.10.122.0148.2.268.339049.01.3000001	1	320.000,00
AUXÍLIO TRANSPORTE			
895	14.02.10.122.0148.2.266.449052.01.3000001	1	1.232,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
874	14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3000001	1	1.681.986,00
MATERIAL DE CONSUMO			
877	14.01.10.122.0148.2.268.339033.01.3000001	1	35.981,78
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
873	14.01.10.122.0148.2.268.339014.01.3000001	1	84.189,20
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
889	14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3000013	5	0,80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
874	14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3000001	1	0,50
MATERIAL DE CONSUMO			
842	10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000	1	1.388,26
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Total			62.991.086,21

8



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º o crédito suplementar ora aberto será coberto com recursos a que aludem o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, decorrente das seguintes anulações, conforme artigo 1º, da Lei Municipal 2.435, de 19 de setembro de 2018:

Anulação

Dotação	Fonte	Valor
251 10.01.04.122.0148.2.268.319005.01.2000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1	5.000,00
252 10.01.04.122.0148.2.268.319011.01.2000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	13.468.000,00
253 10.01.04.122.0148.2.268.319013.01.2000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	147.000,00
254 10.01.04.122.0148.2.268.319016.01.2000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	485.000,00
255 10.01.04.122.0148.2.268.319094.01.2000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	1.000,00
256 10.01.04.122.0148.2.268.319113.01.2000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	1.713.000,00
257 10.01.04.122.0148.2.268.339014.01.2000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	16.168,20
258 10.01.04.122.0148.2.268.339030.01.2000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	612.954,85
259 10.01.04.122.0148.2.268.339033.01.2000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	10.002,72
260 10.01.04.122.0148.2.268.339035.01.2000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	1.000,00
261 10.01.04.122.0148.2.268.339036.01.2000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1.000,00
262 10.01.04.122.0148.2.268.339039.01.2000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	255.907,93
263 10.01.04.122.0148.2.268.339046.01.2000000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	1.630.000,00
264 10.01.04.122.0148.2.268.339048.01.2000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1	1.000,00
265 10.01.04.122.0148.2.268.339049.01.2000000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	18.000,00
266 10.01.04.122.0148.2.268.339092.01.2000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1.000,00
267 10.01.04.122.0148.2.268.339093.01.2000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	1.000,00
268 10.01.04.122.0148.2.268.449052.01.2000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	240.768,89

e



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

269	10.01.04.122.0148.2.288.339030.01.2000000	1	710,10
MATERIAL DE CONSUMO			
270	10.01.04.122.0148.2.288.339039.01.2000000	1	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
271	10.01.04.122.0148.2.288.449052.01.2000000	1	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
334	10.03.15.451.0149.1.022.449061.01.2200000	1	1.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
418	10.07.15.451.0149.1.022.449061.01.2100000	1	1.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
594	14.01.04.122.0148.2.268.319004.01.0000000	1	35.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
595	14.01.04.122.0148.2.268.319005.01.0000000	1	11.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
596	14.01.04.122.0148.2.268.319011.01.0000000	1	25.500.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
598	14.01.04.122.0148.2.268.319013.01.0000000	1	1.176.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
599	14.01.04.122.0148.2.268.319016.01.0000000	1	1.222.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
600	14.01.04.122.0148.2.268.319094.01.0000000	1	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
601	14.01.04.122.0148.2.268.319113.01.0000000	1	2.632.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
602	14.01.04.122.0148.2.268.339014.01.0000000	1	84.189,20
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
604	14.01.04.122.0148.2.268.339030.02.0000000	2	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
606	14.01.04.122.0148.2.268.339036.01.0000000	1	504.059,37
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
603	14.01.04.122.0148.2.268.339030.01.0000000	1	1.681.986,50
MATERIAL DE CONSUMO			
605	14.01.04.122.0148.2.268.339033.01.0000000	1	35.981,78
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
607	14.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000	1	2.911.533,08
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
608	14.01.04.122.0148.2.268.339039.02.0000000	2	500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
609	14.01.04.122.0148.2.268.339046.01.0000000	1	3.753.144,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
610	14.01.04.122.0148.2.268.339049.01.0000000	1	320.000,00
AUXÍLIO TRANSPORTE			
611	14.01.04.122.0148.2.268.339092.01.0000000	1	1.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

612	14.01.04.122.0148.2.268.339093.01.0000000	1	47.624,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
613	14.01.04.122.0148.2.268.339093.02.0000000	2	500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
614	14.01.04.122.0148.2.268.339093.05.0000000	5	732.553,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
615	14.01.04.122.0148.2.268.449052.01.0000000	1	1.356.884,30
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
616	14.01.04.122.0148.2.268.449052.02.0000000	2	4.988,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
617	14.01.04.122.0148.2.268.449052.05.0000000	5	2.359.143,72
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
684	14.02.04.122.0148.2.266.339014.01.0000000	1	250,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
685	14.02.04.122.0148.2.266.339030.01.0000000	1	3,00
MATERIAL DE CONSUMO			
686	14.02.04.122.0148.2.266.339033.01.0000000	1	500,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
687	14.02.04.122.0148.2.266.339039.01.0000000	1	500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
688	14.02.04.122.0148.2.266.449052.01.0000000	1	1.232,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total			62.991.086,21

Art. 3º Para atendimento ao disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto, caso necessário, fica autorizado o estorno das despesas efetuadas com base nas fichas orçamentárias previstas no artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.435, de 19 de setembro de 2018, compreendendo pagamentos, liquidações, empenhos e reservas, bem como autorizado seu enquadramento nas dotações orçamentárias criadas pelo artigo 2º da mesma lei, preservando-se as suas classificações institucionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 15 de outubro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/11/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 5 Nº 067